

**INDICAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE LÂMPADA POR  
TODA EXTENSÃO DO BAIRRO VILA CANAÃ**

**EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereadora Paula Calil, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2, § 7º e art. 142 XII do Regimento Interno, bem como art. 16, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, solicita que, após a deliberação do Plenário, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, a seguinte INDICAÇÃO: Paula Calil

**Solicitação: TROCA DE LÂMPADA POR TODA EXTENSÃO DO BAIRRO VILA CANAÃ**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem respaldo no artigo 6º da Constituição Federal, que consagra os direitos sociais como essenciais à dignidade humana. Assim, o atendimento à demanda ora apresentada é medida urgente para assegurar os direitos da comunidade, promovendo qualidade de vida, segurança e o bem-estar coletivo, nos termos regimentais.

Confiante no compromisso desta Casa com o interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO: 1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal de Cuiabá

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 04 de Setembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL - PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

